



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 185/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 485/2018.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, Dispõe sobre a divulgação de informações sobre pessoas desaparecidas por meio de correspondências oficiais, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Trata-se de PL que, segundo a justificativa apresentada pelo autor, visa fortalecer a defesa dos direitos humanos junto aos cidadãos destinatários que receberem correspondências oficiais da Prefeitura de São Paulo, colaborando na divulgação de pessoas desaparecidas.

De acordo ainda com dados trazidos pelo autor do projeto de lei, foram registrados quase 700 mil boletins de ocorrência por desaparecimento no Brasil de 2007 a 2016 (dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Em média, 190 pessoas desapareceram por dia nos últimos dez anos. São Paulo lidera as estatísticas, com quase 250 mil desaparecimentos entre 2007 e 2016.

Como esses casos são de difícil resolução e os espaços das correspondências oficiais são subutilizados, a Prefeitura de São Paulo pode colaborar divulgando informações que ajudem no descobrimento do paradeiro desses desaparecidos.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher entende que a ação sugerida é importante e meritória. O parecer é, portanto, favorável, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/04/2021.

Felipe Becari (PSD) - Presidente

Alfredinho (PT)

Fábio Riva (PSDB)

Juliana Cardoso (PT)

Luana Alves (PSOL) - Relatora

Rinaldi Digilio (PSL)

Xexéu Tripoli (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2021, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.